



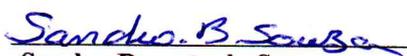
**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**  
**Rua: João Mariano Bento, 125, Centro- Gentio do Ouro-BA. CEP:**  
**47.450-000 - Telefone: (74) 3637 2276**  
**CNPJ: 63.086.375/0001-36**

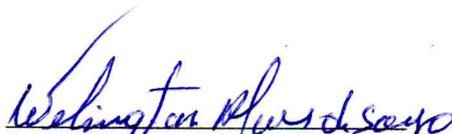
**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PARA DELIBERAR SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 DO ANO DE 2022, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE GENTIO DO OURO/BA.**

Aos 24 dias do mês de março do ano de dois mil e dois, às 09h, no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, reuniram-se os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas, o Presidente Ver. Jordino Carvalho Neto, o 1º Secretário Ver. Sandro Barreto de Souza e o 2º Secretário Ver. Wellington Alves de Souza. Sob a presidência do Ver. Jordino Carvalho Neto, iniciou-se a 1ª Reunião desta Comissão, em obediência ao artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gentio do Ouro, com a finalidade de deliberar sobre o Projeto de Resolução nº 02/2022, de autoria do Ver. Gilliard Henrique Andrade de Queiroz – PDT, que trata da concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo de Gentio do Ouro/BA e dá outras providências. Foi deliberado que o relator do referido Projeto de Resolução seria o Vereador Jordino Carvalho Neto. Após análise do referido projeto, o relator emitiu seu voto pela aprovação da matéria, entendendo pela legalidade da proposta, encontrando amparo no art. 157 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vez que o Projeto de Resolução trata exclusivamente de matéria político-administrativo de interesse e efeitos internos a esta Câmara de Vereadores, bem como atende ao princípios constitucionais da legalidade e moralidade, que norteiam a administração público, conforme preceitua o art. 37 da Constituição Federal. Os vereadores Sandro Barreto de Souza e Welinton Alves de Souza acompanharam o voto do relator, formando o placar de 3 a 0, aprovando a matéria. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada por mim, Luana Paiva Durães, Diretora de Apoio ao Plenário, a presente Ata que após lida e aprovada vai subscrita pelos vereadores e demais participantes.

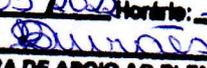
**Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de  
Gentio do Ouro/BA, 24 de março de 2022.**

  
Jordino Carvalho Neto  
Presidente

  
Sandro Barreto de Souza  
1º Secretário

  
Wellington Alves de Souza  
2º Secretário

  
Luana Paiva Durães,  
Diretora de Apoio ao Plenário

**CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA**  
Protocolo nº: 330/2022  
Data: 24/03/2022 Horário: 14:35  
  
DIRETORA DE APOIO AO PLENÁRIO